



Acumulação primitiva, racismo e questão social: desdobramentos contemporâneos para a formação social Brasileira

Primitive accumulation, racism and social issue: contemporary developments for Brazilian social formation

Mariana Alves de Andrade*

 <https://orcid.org/0000-0003-2254-4095>

Sergio Daniel Gianna**

 <https://orcid.org/0000-0003-2856-6199>

RESUMO

O presente texto tem por objetivo abordar, de forma geral, algumas das determinações históricas que inserem geneticamente a questão racial na estrutura da formação socio-histórica e econômica da realidade brasileira. Trata-se de uma revisão bibliográfica que, num primeiro momento, busca recuperar as determinações socioeconômicas que articulam o período da assim chamada acumulação primitiva de capital com o desenvolvimento de um sistema colonial que se baseia na escravização da força de trabalho e intensifica a sua exploração e opressão ao caçar e comercializar particularmente as pessoas de pele negra. Num segundo momento, procura evidenciar as particularidades da questão racial no Brasil e como ela se transforma em um dos nós da “questão social”. Num terceiro momento, tenta mostrar como a herança escravocrata e a questão racial transformaram o racismo em uma parte estrutural das relações sociais capitalistas de produção e reprodução. Entre os resultados relevantes do estudo está a confirmação de que o reconhecimento da particularidade da formação social brasileira não é separável da estrutura que sustenta o racismo, daí a necessidade da articulação inseparável entre luta anticapital e luta antirracista.

PALAVRAS-CHAVE

Acumulação primitiva do capital; Racismo; Questão social; Formação social brasileira; Luta anticapital e antirracista.

ABSTRACT

The present text aims to address, in general, some of the historical determinations that genetically insert the racial question in the structure of the socio-historical and economic formation of the Brazilian reality. It is a

*Assistente Social. Doutora em Serviço Social pela Universidade do Rio de Janeiro (UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil). Docente do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas (UFAL, Maceió, Brasil). E-mail: mariana.andrade@fso.ufal.br

**Assistente Social. Doutor em Ciências Sociais pela Universidad de Buenos Aires (UBA, Buenos Aires, Argentina). Docente visitante do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas (UFAL, Maceió, Brasil). E-mail: sdgianna@gmail.com

DOI 10.22422/temporalis.2024v24n48p469-484



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2024 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

bibliographical review that, at first, seeks to recover the determinations economics that articulate the period of so-called primitive accumulation of capital with the development of a colonial system which is based on the enslavement of labor power and intensifies its exploitation and oppression by hunting and particularly trading skin people black. In a second moment, it seeks to highlight the particularities of the racial issue in Brazil and how it becomes one of the nodes of the "social question". In a third moment, it tries to show how the slave inheritance and the racial question transformed racism into a structural part of the capitalist social relations of production and reproduction. Among the relevant results of the study is the confirmation that the recognition of the particularity of the Brazilian social formation is not separable from the structure that supports racism, hence the need for the inseparable articulation between anti capital and anti-racial struggle.

KEYWORDS

Primitive accumulation of capital; Racism; Social question; Brazilian social formation; Anti-capital and anti-racial struggle.

Introdução

Antes mesmo que a relação-capital se tornasse uma relação social geral, constituída como um sistema que universaliza as suas determinações, contradições, leis, categorias etc. na medida em que cumpre o seu objetivo de obter e maximizar o lucro, o trabalho e o seu processo, já alienados porque subordinados às determinações da sociedade de classes e a toda a estrutura que a sustenta, ofereceu as condições de um modo específico de exploração da força de trabalho que se fundamenta no sistema colonial: a escravização das pessoas de pele negra. Como menciona Marx (1984, p. 285), “a caça comercial às peles negras marca a aurora da era de produção capitalista.”

Tendo-se isso em conta, a compreensão da problemática do racismo nos obriga, no mínimo, a um retorno à apreensão das determinações objetivas que marcaram o período da assim chamada acumulação primitiva de capital. E se queremos compreender as determinações desse processo de acumulação primitiva de capital que colaboraram para conformar a particularidade da formação social brasileira, devemos nos ocupar com os elementos que formam o processo de acumulação entre metrópole e colônia que se sustenta no raptó, no tráfico, na venda e, sobretudo, na escravização de negros como mecanismo, junto a tantos outros, de exploração da força de trabalho, de ampliação de mercados, de domínio de novos territórios etc.

A importância da problemática racial na apreensão da particularidade da formação social brasileira é tamanha que não podemos sequer tratar de questões vinculadas à classe, ao gênero/sexo etc. sem retornar a ela. Até mesmo a tematização da “questão social” e das formas como ela se materializa e se refrata, no decorrer do tempo, nos remete a essa problemática.

Por isso, o objetivo deste texto é trazer à discussão algumas das determinações históricas que articulam o processo de acumulação primitiva de capital com a questão racial e suas implicações para a formação socio-histórica e econômica da realidade brasileira manifestas também na particularidade da “questão social”.

O nexó histórico entre a acumulação primitiva de capital e a questão racial

Em *O capital*, Marx (1984) trata sistematicamente dos processos sociais que envolveram a gênese, a consolidação e o desenvolvimento, até certo ponto, das relações capitalistas de produção e reprodução sociais. Demonstra, com riqueza de detalhes, que uma acumulação

“primitiva” precedeu a acumulação capitalista propriamente dita, não como seu resultado, mas como “seu ponto de partida” (Marx, 1984, p. 261).

Essa acumulação “primitiva” se forjou, como mostra Marx (1984), sob a base de uma série de acontecimentos históricos que conformaram os elementos de crise da sociedade feudal, entre eles: a expansão do comércio (sobretudo, na sua terceira fase, entre os séculos XII e XV) que levou ao crescimento das cidades; o papel das corporações de ofícios, cuja importância está na base da luta pela libertação da cidade; o aparecimento de uma classe média (os comerciantes) que impôs contra a nobreza e o clero a necessidade da partilha do poder; o fortalecimento do papel do banco, do capital comercial e do capital usuário; a produção agrícola excedente do camponês e do senhor feudal cada vez mais destinada a ser vendida na cidade; a crescente concentração da produção e do comércio nas cidades; o trabalho livre, revelando-se, com o passar do tempo, mais produtivo que o trabalho servil etc. Tudo isso conduziu, por fim, a uma clara divisão entre cidade e campo que nos primórdios do século XV levou a velha organização feudal a se romper. Esses elementos de crise da sociedade feudal, como argumenta Marx (1984), são apenas o “ponto de partida” da acumulação capitalista.¹

A acumulação capitalista propriamente dita, como nos ensina Marx, requer antes de tudo que dinheiro e mercadoria, meios de produção e de subsistência sejam transformados em capital, e sua transformação pressupõe a existência de “duas espécies bem diferentes de possuidores de mercadorias”:

de um lado, possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência, que se propõem a valorizar a soma-valor que possuem mediante compra de força de trabalho alheia: do outro, trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho e, portanto, vendedores de trabalho. Trabalhadores livres no duplo sentido, porque não pertencem diretamente aos meios de produção, como os escravos, os servos etc., nem os meios de produção lhes pertencem, como, por exemplo, o camponês economicamente autônomo etc., estando, pelo contrário, livres, soltos e desprovidos deles (Marx, 1984, p. 262)

O nascimento dessas duas espécies novas de possuidores, os capitalistas industriais e os produtores diretos (os trabalhadores) é, pois, fruto da decomposição da estrutura econômica da sociedade feudal que liberou os elementos para a constituição da estrutura econômica da nova sociedade, a sociedade capitalista, cuja “expropriação da base fundiária do produtor rural, do camponês, forma a base de todo o processo” (Marx, 1984, p. 263). A liberação de tais elementos se processou em meio a uma série de eventos sociais

¹ Lukács afirma que Marx, ao apreender o modo de produção capitalista, tem em conta duas questões: a) a existência de uma *classicidade*, que faz com que determinados processos históricos manifestem com maior “nitidez e menos turbacão” as “etapas do desenvolvimento histórico” (Marx, 2018, p. 646). Basta recordar que o pensador alemão reconstruir nesse sentido, em *O capital*, a experiência da Inglaterra, mas sempre tendo clareza de que não era um modelo ou um processo determinista ao qual todo país tinha que se submeter; b) a totalidade é um complexo de complexos, ou seja, só se desenvolve a partir da contraditoriedade e de sua dinâmica baseada no *desenvolvimento desigual*. Essas determinações permitem afirmar que Marx apreendeu as *leis tendências* que operam em um modo de produção (nesse caso, o modo de produção capitalista). Mas, vale ressaltar, as formas concretas em que se desenvolvem historicamente as relações sociais capitalistas são diversas e heterogêneas. A acumulação primitiva é a expressão clássica do processo histórico de conformação do capitalismo, contudo, também existem outras formas históricas, produto do desenvolvimento desigual, como é o caso da via prussiana (Lukács, 2020) ou a chamada via colonial (Chasin, 1978).

fundamentais como a Reforma Protestante, em 1517, a Revolução Comercial, entre os séculos XVI e XVIII, a Revolução Gloriosa, de 1688 a 1689, a Revolução Francesa, entre 1789 e 1799 e a Revolução Industrial, que ocorreu na Inglaterra entre 1820 e 1840.

Ligados a esses eventos estão acontecimentos como o florescimento da manufatura, na Inglaterra, que aumentou significativamente a demanda por lã e, conseqüentemente, elevou o seu preço; a transformação das terras de lavoura em pastagens de ovelhas, cujo avanço promoveu conjuntamente a destruição de aldeias e cidades; a transformação das terras comunais em cercamentos, que impulsionou o monopólio dos grandes arrendamentos, elevou os preços dos meios de subsistência e produziu um enorme despovoamento no campo; o aparecimento de uma “legislação sanguinária” (especialmente as de Henrique VII e VIII) que ofereceu nesse momento as bases jurídicas para a expropriação dos pequenos arrendatários e camponeses; a usurpação da propriedade feudal do solo pelos proprietários fundiários, que foi legitimada legalmente (sobretudo com a restauração dos Stuarts ao trono), constituindo, assim, a moderna propriedade privada de bens; o roubo dos bens da Igreja, que possibilitou o confisco de grande parte da riqueza da Igreja e sua transformação em propriedade privada, ao mesmo tempo em que lançou uma massa de indivíduos na proletarização (moradores dos conventos etc.); o roubo, mediante usurpação direta, anexação a propriedades privadas etc., dos domínios do Estado (terras etc.) (prática iniciada com Guilherme III de Orange) e, por consequência, a chegada dos capitalistas (fundiários e industriais) ao poder.

A riqueza desses eventos sociais e dos acontecimentos que estão por traz deles não pode ser abordada aqui. Todos eles constituem o processo de expropriação da base fundiária do produtor rural. Eles aparecem muito bem sumariados na seguinte passagem de *O Capital*.

O roubo dos bens da Igreja, a fraudulenta alienação dos domínios do Estado, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpadora e executada com terrorismo inescrupuloso da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna, foram outros tantos métodos idílicos da acumulação primitiva. Eles conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram a base fundiária ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado livre como os pássaros (Marx, 1984, p. 274–275).

Ressaltada a importância de todos esses fatos históricos-concretos, Marx (1984) vai ainda mais além na apreensão da totalidade do processo de acumulação primitiva do capital, e acrescenta a estes tantos fatos uma outra série significativa de processos mediante os quais a mais brutal violência operou para conformar a riqueza da sociedade burguesa nascente. Diz ele,

A descoberta das terras do ouro e da prata, na América, o extermínio, a escravização e o enfunamento da população nativa nas minas, o começo da conquista e pilhagem das Índias Orientais, a transformação da África em um cercado para a caça comercial às peles negras marca a aurora da era de produção capitalista. Esses processos idílicos são momentos fundamentais da acumulação primitiva (Marx, 1984, p. 285).

Como discorre Marx (1984) mais adiante, “sistema colonial, dívidas do Estado, peso dos impostos, proteção, guerras comerciais etc.,” além do “rpto herodiano de crianças” são todos eles “rebentos do período manufatureiro propriamente dito” que “se agigantam durante a infância da grande indústria.” (Marx, 1984, p. 290).

Para Marx (1984), portanto, a relação-capital está fundada em uma série de fatos históricos-sociais concretos, abrangentes e profundos, entre os quais nos interessa aqui mais diretamente — porque está imediatamente relacionado com a temática deste artigo: a relação do sistema colonial com a escravização, particularmente a das peles negras. A abordagem dessa relação tem importância aqui na medida em que a partir dela se desdobram os elementos constitutivos que remontam a particularidade da formação social brasileira, considerada a seguir a partir do traço específico da questão racial e da “questão social”.

Os desdobramentos da acumulação primitiva de capital para a conformação da particularidade da formação social brasileira

Como vimos, durante o período da assim chamada acumulação primitiva de capital, o período manufatureiro propriamente dito e os primórdios da grande indústria, o sistema colonial desempenhou um papel significativo para a relação-capital, sobretudo, mediante a colonização dos continentes americano e africano e a expansão das relações sociais capitalistas nesses cantos do mundo. É nesse marco que se pode compreender também o surgimento do Brasil.

Caio Prado Jr. (1970) afirma que nesse passado colonial se encontram as bases da compreensão do Brasil atual, e nós poderíamos também dizer, das particularidades que a questão racial e a “questão social” assumem no país.

Assim, como afirma Ianni (1978, p. 4), “o mesmo processo de acumulação primitiva, que na Inglaterra estava criando algumas condições histórico-estruturais básicas para a formação do capitalismo industrial, produzia no Novo Mundo a escravatura, aberta ou disfarçada.” Para o sociólogo brasileiro, o capital mercantil que comanda a transição do feudalismo ao capitalismo é o mesmo que comanda este processo de utilização do trabalho escravo no Novo Mundo.

Longe de visões idílicas como as de Freyre (2002), baseadas numa posição culturalista que afirma que “não houve no Brasil uma escravidão marcada pelo grau de violência presente em outros países” (Souza, 2022, p. 208), o marxismo reconheceu, desde obras baseadas nesta tradição teórica (Prado Jr., 1970), que é o *antagonismo* o que caracteriza a relação entre os colonizadores e os colonizados.

Eurico (2017) mostra como na ocupação colonial brasileira existe uma nítida divisão entre europeus e africanos, oposição que aparece nas “assimetrias em relação ao acesso aos bens produzidos coletivamente”, que são justificados como uma “consequência natural de um dado pertencimento étnico-racial” (Eurico, 2017, p. 416–417). E é aqui que se funde a classe dominante com racismo, no qual, os privilégios da classe dominante estão “ancorados na supremacia branca”, que, pela primeira vez na história, submete um “grupo inteiro em virtude de sua origem étnico-racial negra.” (Eurico, 2017, p. 417).

O trabalho escravo cumpre uma dupla função na sociedade colonial: tanto o trabalho servil como o trabalho sexual. No primeiro, os escravos trabalhavam extensas jornadas de trabalho e no caso das mulheres negras escravizadas “podiam ser privadas da maternidade para que se mantivessem produtivas durante todo o ano, sem interrupções. Ou, alternativamente, pudessem ser estimuladas a procriar como forma de reposição natural

de braços para o trabalho.” (Ferreira; Fagundes, 2021, p. 67). Essa dupla função que o trabalho escravo assume na sociedade colonial decorre de que, como afirmam Ferreira e Fagundes (2021, p. 65), a acumulação primitiva de capital foi um “amplo processo histórico de expropriação violenta de meios de vida, corpos e saberes.”

Pois, segundo os autores, mediante tal processo não só se produziu a conversão da terra e da força de trabalho em mercadorias, mas também a expulsão das *mulheres* e sua posição de poder e controle sobre a reprodução social. A “caça de bruxas” procurou discipliná-las e colocá-las na esfera doméstica para assim desenvolver atividades que reproduzem a força de trabalho e que não custam nada para o capital. Mas também, se desenvolve o *colonialismo*, que configurou a escravidão como “pedestal para a extração de sobretrabalho e compressão dos salários” (Ferreira; Fagundes, 2021, p. 65).

Assim, o *racismo* da época tentava fundamentar “cientificamente” a superioridade branca europeia sobre os não brancos, como modo de exercer a dominação e exploração sobre outros grupos sociais (Eurico, 2017). Essa concepção biologicista é “ultrapassada, conservadora e sem fundamentos científicos” (CFESS, 2016. p. 8), mas hoje, o *racismo* é uma categoria fundamental para determinados movimentos sociais, sobretudo por sua natureza “política”, capaz de desvelar as “discriminações e desigualdades” (Almeida, 2015, p. 314).

A categoria *racismo* pode ser articulada com a categoria *etnia*, que se refere ao pertencimento e à identidade de determinado grupo, que possui uma história e uma concepção de mundo em comum. E isto, para afirmar que no Brasil, a presença da população nativa, os colonizadores europeus e os negros, trazidos para realizar o trabalho servil, constituem as bases étnico-raciais do País.

É também no marco dessas relações sociais e étnico-raciais que se constitui o mercado de trabalho no Brasil, o qual, originariamente está permeado por sua natureza colonial e escravista. Segundo Lara e Diogo (2022), para além da troca de mercadorias de origem tropical entre as colônias e as metrópoles, serão os escravos a “mercadoria mais importante” nessa relação, com a particularidade que ela fomenta o tráfico de pessoas, baseado na captura, venda e transporte dos escravos. Williams (2012) ressalta que é com o tráfico de escravos negros que o mundo ocidental ganha “força e energia”.

O interessante que trazem os autores Lara e Diogo (2022) refere-se à compreensão de que os escravos não podem ser concebidos como capital fixo, eles são o agente subjetivo do processo de trabalho e se tornam um sujeito duplamente alienado: como pessoa se torna um objeto, uma propriedade do senhor, e como força de trabalho não pode exercer qualquer ingerência em seu comando. Assim,

O caráter espoliativo do colonialismo, colocado sob a forma da plantagem, só poderia dar prosseguimento ao seu processo de produção por meio da extração de sobretrabalho do trabalho escravizado. A acumulação no escravismo só consegue se materializar pelo capital mercantil mediante a exploração do trabalho escravo e, conseqüentemente, de suas condições de vida por meio do sobretrabalho (Lara; Diogo, 2022, p. 77).

Esse mercado de trabalho só é compreensível em referência às particularidades da formação social brasileira em curso. Segundo Santos (2012), de início, a produção da

riqueza no Brasil centrava-se na produção da cana-de-açúcar (1530–1680), em seguida na exploração de jazida auríferas e de diamante (1690–1780) e, com seu esgotamento, volta à produção de açúcar, tabaco e algodão.

Na segunda metade do século XVII, Portugal só podia manter sua condição de potência colonizadora a partir de acordos econômicos estabelecidos com a Inglaterra. Esse período foi marcado pela transição do capitalismo comercial e mercantil ao industrial. Como argumentam Lara e Diogo (2022, p. 78),

Esse conflito já habita na própria forma como se realiza o capital mercantil frente ao capital industrial para os estratos senhoriais da sociedade brasileira. Frente ao mercado de trabalho de cariz escravocrata, não há possibilidade de efetivação do capital industrial internamente, apenas é possível efetivar as mercadorias na sua forma elementar mercantil. Assim, ainda fixado no capital mercantil em decorrência do escravismo, o caráter econômico ainda é colonial, mesmo quando ocorre a emancipação política em relação à Coroa portuguesa no século XIX.

Isto dará origem, posteriormente, ao período monárquico (1822–1889), que levará à independência do país. De acordo com Fernandes (1975), esse processo pode ser entendido como o de uma revolução social sem burguesia, que levou às elites senhoriais, sufocada pelo domínio colonial, a ganhar maior independência, sendo, portanto, uma “solução conservadora” e um pacto entre elites.

Esse período se encontrava tensionado: a) pelo déficit na balança comercial, ingressando no país uma maior quantidade de produtos industrializados em comparação com a exportação de produtos; b) pelo deslocamento dos canaviais do norte para a produção de café no sul do país, como principal produto a ser exportado; e c) pela pressão inglesa para abolição do tráfico de escravos (Silva, 2008; Santos, 2012).

Em 1850 foi abolido formalmente o tráfico negreiro internacional, isso provocou no Brasil o estabelecimento de um tráfego interno interprovincial que levou ao traslado dos escravos ao sudeste do país. Segundo Costa (*apud* Eurico, 2017, p. 420), São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais concentrava nesse período 50% da população escrava do país, ao tempo em que manifestava a contradição entre uma constituição liberal avançada, ao estilo europeu, e a preservação do escravismo e do trabalho servil. Como afirmam Lara e Diogo (2022, p. 80), “O recurso ao imigrante como trabalhador livre foi apenas uma saída estritamente econômica frente ao estrondoso preço do escravizado com a limitação do tráfico internacional e, mesmo, do tráfico interprovincial”.

A transição entre o chamado trabalho escravo ao trabalho livre foi feito “sem incorporar os/as trabalhadores/as negros/as nas novas relações de produção” (Martins, 2021, p. 41). Mas não só isso, o processo foi permeado pelo que Souza chama de *determinismo racial*, ou seja, um processo que pretendia que a vinda em massa de imigrantes europeus possibilitaria que na geração de filhos entre pessoas brancas e pessoas negras, o “elemento negro seria extirpado da população e o povo brasileiro seria formado apenas por pessoas com as características fenotípicas, intelectuais e morais próprias do povo europeu” (Souza, 2022, p. 205).

Houve a instauração aqui de uma *representação social negativa da população negra*, que se baseava em: a) reduzir a população negra a sua capacidade para o trabalho braçal e sem

dotes intelectuais; b) com característica imorais e ações antissociais; c) destituídas de beleza, d) considerada como mau trabalhador, que precisa ser forçado a trabalhar; e e) que naturalmente seria capaz de viver na pobreza e na miséria, como suas condições inatas.

E não resulta casual que desse processo aconteçam duas coisas: a) a imigração massiva da força de trabalho europeia mediada pela concepção de que esta é produtiva, ordenada e disciplinada, mas que tem que ser subvencionada pelos recursos financeiros do Estado para reduzir seu custo; e b) pela abundância de uma força de trabalho excedente, “principalmente de trabalho do/as racialmente discriminados/as, considerada incompatível com as relações de produção assalariadas. Aqui estão localizadas as determinações do racismo na estrutura das relações de produção capitalistas no Brasil” (Martins, 2021, p. 41–42).

Essa percepção fez com que a população negra ingressasse em atividades de caráter temporário, precárias e degradantes que, como destaca Fernandes (2006), manifestam o fato de que onde se têm mercadorias, mas existe uma composição étnico-racial, nem sempre trabalhos iguais são mercadorias iguais. Isto leva a que

Na condição de permanência do estabelecimento do mercado de trabalho escravo, e seu caráter de acumulação, o negro marginalizado foge do escopo de servir como superpopulação relativa. Mas quando a dinâmica do modo de produção capitalista entra em cena, com o assalariamento no quadro histórico brasileiro, é preciso salientar a sua importância. Dessa maneira, a população livre nacional marginalizada na consolidação do capitalismo brasileiro cumprirá a função social e econômica de ser um exército industrial de reserva, função essa que não conseguiria cumprir na sociedade escravocrata devido à forma em que se operava seu mercado de trabalho (Lara; Diogo, 2022, p. 84).

Estes elementos mostram como a consolidação do trabalho livre, sobretudo com a declaração da abolição da escravidão em 1888, foram processos feitos “de cima” para “baixo” (Fernandes, 2006) e que não tinham uma política concreta que acompanhasse os escravos no processo de tornar-se cidadãos do Estado. Isso, junto às concepções racistas da época, fortaleceu o pré-conceito contra a população negra. Aqui, vale salientar, as determinações econômicas são mediadas por aquelas ideológicas.

Descrevemos sumariamente até aqui alguns dos traços que constituem as bases para o processo de gênese do modo de produção capitalista, a partir da acumulação primitiva, e alguns de seus nexos com a formação social brasileira, particularmente em seus momentos iniciais. Vimos que, sem dúvida, o colonialismo, a escravidão e o racismo não podem ser separados na apreensão dessa formação social particular que é o Brasil.

E se até o período histórico referido à “questão social” ainda não havia se constituído no País, na medida em que ainda não existia o trabalho livre, sem sombra de dúvida a mesma encontrará suas bases na herança colonial de mais de trezentos anos de escravidão e do processo de configuração de um mercado de trabalho livre, que incorpora um fluxo migratório significativo. Por isso, a afirmação de Gonçalves (2018), de que no Brasil a questão racial é um nó da “questão social”, é importante. Mas, vale salientar que esta é um dos nós, não o único. Contudo, como veremos a seguir, um nó que põe as bases da particularidade que a classe trabalhadora brasileira assume no seu processo de constituição.

Questão racial e “questão social” no Brasil

O processo de constituição da classe trabalhadora brasileira tem início ainda no período da República Velha (1889–1929). Esse período é caracterizado pelo auge do modelo agroexportador, no qual, a República do café reproduzia os mandatos das velhas práticas aristocráticas rurais, “mandonismo, clientelismo e localismo” (Silva, 2008, p. 53).

Como afirma Santos (2008, p. 136),

Em se tratando da consolidação da posição brasileira no mercado mundial como um país agroexportador, é preciso lembrar que a grande propriedade agrícola e as relações de trabalho que se consolidam em seu interior, pautadas na extrema exploração da força de trabalho, asseguravam baixos custos para a produção dos artigos exportáveis [...] [e] o tratamento oferecido pelos governos da República Velha a tais conflitos, como manifestações da “questão social” era baseado na máxima: “caso de polícia”.

Essa fase do desenvolvimento do capitalismo brasileiro se fecha com o crack de Wall Street em 1929, a “Revolução de 1930” e a incorporação de um processo de substituição de importações de produtos manufaturados, a “industrialização restringida” (1933–1955), já que “a industrialização se encontra restringida porque as bases técnicas e financeiras da acumulação são insuficientes para que se implantem, num só golpe, o núcleo fundamental da indústria de bens de produção [...]” (Mello, 1994, p. 110). Durante esse período, e sob o governo de Getúlio Vargas, há um grande impulso da intervenção do Estado na economia, assim como o investimento na industrialização e na política trabalhista.

Essas particularidades são fundamentais na compreensão da “questão social” no Brasil. Cabe observar, que os elementos que se colocarão à continuação são um conjunto de elementos que atravessam o processo histórico, ganhando maior ou menor predominância, mas que configuram os elementos principais do fenômeno no Brasil. Entre a república velha (1889–1930) e a industrialização restringida (1930–1945), predominou:

- a) Um padrão de sociedade salarial incompleto, baseado na distinção entre assalariamento formal e informal;
- b) A população negra não foi imediatamente transformada em trabalhadores assalariados, configurando-se como população excedente para o capital agrário;
- c) Os sindicatos no País, sobretudo até os anos de 1940, eram restritos, reforçando a existência de uma massa enorme de trabalhadores que não eram protegidos por nenhuma legislação;
- d) O trabalhador superexplorado e sem direitos tinha que continuar “se reproduzindo em sua cultura política, mesmo após sua transformação em assalariado urbano.” (Santos, 2012, p. 139);
- e) A intervenção do Estado na “questão social” se dava não só a partir da repressão, mas também mediante legislação e direitos laborais vinculados aos trabalhadores das áreas urbanas e da economia agroexportadora, isto é, medidas de alcance restritivo e não universal;

f) Os baixos níveis de organização sindical e política pressupunham, conjuntamente com o tratamento policial da “questão social” do Estado, altos níveis de exploração da força de trabalho e os baixos preços das mercadorias brasileiras;

Já o período da industrialização pesada (1945–1961), segundo Santos (2012), não faz mais do que manter e aprofundar, sobre as bases do período anterior, uma regulação trabalhista restrita e uma repressão universal.

Ou seja, mesmo nos chamados anos dourados do capitalismo, o pleno emprego era uma realidade apenas dos países centrais. No Brasil, o que predomina, inclusive com a consolidação da Ditadura Militar, em 1964, é um “fordismo à brasileira” (Santos, 2012), no qual há uma limitação nas garantias sociais ao conjunto da sociedade, limitações na ação sindical e política, como uma flexibilidade do mercado de trabalho. Como isso, as particularidades do capitalismo no Brasil se acentuam com baixos salários, instabilidade no emprego, desemprego, aumento da produtividade industrial e consumo de massas restrito. Por isso, afirma a autora,

O desemprego aparece, desse modo, como componente estrutural do “fordismo à brasileira” ao contrário do “pleno emprego” do fordismo clássico. Ele resulta, nesse momento, de uma significativa quantidade de força de trabalho à disposição do capital, mas, fundamentalmente, do aprofundamento da precariedade e instabilidade dos vínculos, característica do regime de trabalho que emerge na segunda fase da “industrialização pesada” (Santos, 2012, p. 356).

Nesse ponto, o Brasil antecipa as tendências que serão hegemônicas no capitalismo a partir dos anos de 1970, com a reestruturação produtiva e a flexibilização das relações trabalhistas, e se aprofundam a partir dos anos de 1980 e 1990, de forma qualitativa e quantitativa, ao incluir “grupos sociais que, no padrão de desenvolvimento anterior, ficavam “a salvo” dessas contingências em face do contexto expansionista do capitalismo dos monopólios” (Santos, 2012, p. 380). Com isso, a precarização e flexibilização das relações de trabalho são traços históricos e próprios da formação capitalista brasileira, que já existem em seu processo de constituição e hoje ganham maior profundidade e desenvolvimento sob o capitalismo contemporâneo.

Pelo exposto até aqui, vê-se, portanto, que a “questão social” no Brasil, a partir da configuração do trabalho livre se funda na herança escravocrata e na questão racial, tornando o racismo parte estrutural das relações sociais capitalistas. Como afirma Silva (2020), o racismo

Não se trata, portanto, de uma anomalia no interior de um sistema, e sim de um estruturante do modo de funcionamento das sociedades ocidentais contemporâneas, o que implica pensá-lo como fundamento de tais sociedades, o que abrange as dimensões da economia, da política e da cultura. De outra parte, o racismo também é estruturante, então funciona como elemento dinâmico que favorece, condiciona e mantém um tipo específico de racionalidade que impede a erosão das relações de exploração e das condições de opressão presentes em todas as expressões da vida social, e tem seu marco histórico demarcado pelos processos de colonização das Américas e da construção de um novo modelo de espaço/tempo que se espalha mundialmente como padrão de poder (Silva, 2020, p. 164–165).

Isso significa que o racismo instaura uma *divisão racial do trabalho*, a qual “redundou em uma racialização do exército industrial de reserva no Brasil, o qual cumpre a função de rebaixamento dos salários para abaixo do valor da força de trabalho e implica em sobretrabalho para o exército ativo de trabalhadores” (Ferreira; Fagundes, 2021, p. 70).

Nesse sentido, a configuração da formação social brasileira, constituída a partir da força de trabalho escrava e do chamado mito da democracia racial, não é uma questão do passado, mas, sim, uma determinação que opera ainda na atualidade, sobretudo, na forma que a venda da força de trabalho assume. No relatório Panorama Social de America Latina y el Caribe, de 2022, a CEPAL projeta que 201 milhões de pessoas (32,1% da população total da região) vivem em situação de pobreza, dos quais 82 milhões (13,1%) se encontram em pobreza extrema. Ainda segundo o mesmo relatório,

El Brasil fue el único país que presentó un apreciable aumento de la pobreza extrema y la pobreza en 2021, tras haber sido también el único en que ambos os indicadores cayeron en 2020. Pese a las disminuciones observadas, en la región la pobreza y la pobreza extrema siguen siendo más altas que antes de la pandemia (CEPAL, 2022, p. 12).

Ademais da pobreza, a classe trabalhadora brasileira também tem de enfrentar severas dificuldades para buscar os seus meios de vida. Segundo Antunes (2022), no final de 2019, 40% da classe trabalhadora brasileira estava na informalidade, e mais de cinco milhões de trabalhadores se encontrava na condição de uberização. A Agência Brasil divulgou, de acordo com a análise feita pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) a partir dos dados do 2º trimestre de 2023, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que “A taxa de desocupação dos negros é sistematicamente maior da que a dos demais trabalhadores. Apesar de representar 56,1% da população em idade de trabalhar, os negros correspondem a mais da metade dos desocupados (65,1%)” (Boehm, 2023).

Ou seja, “a taxa de desocupação dos negros é de 9,5%, sendo 3,2 pontos percentuais” mais alta que a da população não negra. Entre as mulheres negras, “a taxa estava em 11,7%” e de fato, o que predomina também entre elas é a precariedade e a informalidade do trabalho. Ainda segundo os dados da Boehm (2023), somente “2,1% dos negros dos trabalhadores negros — homens ou mulheres — estavam em cargos de direção ou gerência” e “quase a metade (46%) está em trabalhos desprotegidos, ou seja, empregados sem carteira, trabalho por conta própria, com empregadores que não contribuem para a Previdência ou trabalhadores familiares auxiliares.” Ademais, ser mulher negra reduz em 2,2% o acesso ao ensino superior, além do que o salário é menor e cresce proporcionalmente a quantidade de horas trabalhadas. De 5,7 milhões de trabalhadoras que exercem atividades domésticas, 3,9 são mulheres negras e têm um salário médio de 900 reais, ou seja, 400 reais abaixo do preço do salário mínimo naquele ano.

Em suma, considerando-se a particularidade da formação social brasileira, a questão étnico-racial é fundamental não só para a compreensão da configuração socio-histórica da “questão social” aqui, mas também para o entendimento de sua configuração contemporânea, visto que, como afirma Almeida (2019), o racismo é *estrutural*, ou seja, é uma decorrência da “própria estrutura social”, não sendo, portanto, algo passageiro ou

patológico, o racismo é constitutivo das diversas relações sociais que os indivíduos estabelecem.

A questão étnico-racial e a questão de gênero/sexo

Abordamos acima alguns elementos que englobam as relações sociais de classe, ou seja, aquelas constitutivas da relação entre capital e trabalho e sua mediação com a questão étnico-racial e com a “questão social”. Todavia, a nosso ver, às determinações de classe que atravessam a classe trabalhadora, ou seja, o ser trabalhador que vende sua força de trabalho, e às determinações étnico-raciais, inserem-se também, inseparavelmente, determinações de gênero/sexo.

Nesse sentido, como afirmam Costa e Rafael (2021, p. 83),

O patriarcado e o racismo são consequência de uma divisão sexual e racial do trabalho. Ou seja, são fenômenos históricos que possuem conexão direta com as condições materiais de reprodução da classe trabalhadora no capitalismo. Por mais que patriarcado e racismo possuam outras dimensões (como cultural, ideológica etc.), é a conexão destes com as condições materiais de produção da sociedade que fundam tais fenômenos.

Corroborando essa afirmação, vimos com Ferreira e Fagundes (2021) que, desde o período da assim chamada acumulação primitiva de capital, se produz uma expropriação dos corpos e saberes das mulheres e

No processo de afirmação de um modo de produção que demanda força de trabalho de forma constante e excedentária como recurso fundamental de compressão dos salários para abaixo do valor, controlar a vida reprodutiva não pode ser considerado assunto de segunda ordem. Daí as proibições às práticas sociais de controle de natalidade, a estigmatização das relações não heteronormativas e a desvalorização da prática de relações sexuais na chamada terceira idade. Da mesma forma, essa expropriação nos auxilia a compreender as raízes da *housewifization*, processo por meio do qual a divisão do trabalho converteu mulheres em donas de casa, sobre quem recai com sobras o peso do trabalho doméstico e de cuidados, fundamentais para a reprodução da sociedade capitalista (Ferreira; Fagundes, 2001, p. 67).

A divisão sexual do trabalho, então, é resultado de um sistema de dominação-exploração que é o patriarcado (Lerner, 2019), pelo qual, estabelecem-se relações sociais segundo as quais os homens dominam as diversas dimensões da vida das mulheres (produção, reprodução, sexualidade), de modo que é uma relação social que se expressa no âmbito familiar e privado, constituindo uma hierarquia na sociedade e essa estrutura com a divisão sexual do trabalho (base material) é uma estrutura de poder. Sobre essa base, “o patriarcado criou um segmento da força de trabalho que é remunerada a menos por conta do seu sexo, sem nenhuma necessidade de relacionar com o perfil técnico ou capacitação” (Costa; Rafael, 2021, p. 84).

Segundo dados do IBGE, de 2023, as mulheres recebiam um salário 22% menor em comparação ao salário pago aos homens, e a diferença salarial aumenta conforme o cargo ocupado. Em cargos de liderança, as diferenças chegam até 34% (Gonçalves, 2024). Ainda que a igualdade salarial tenha sido decretada pelo Estado brasileiro, a reprodução da desigualdade salarial persiste, e mais ainda se a pensarmos com relação aos altos índices

de informalidade. A persistência de tal desigualdade se manifesta ainda mais fortemente se considerarmos que, em média, as mulheres gastam o dobro de tempo que os homens em atividades domésticas ou de cuidado de pessoas: segundo o IBGE “homens gastam cerca de 11,7 horas” “mulheres passam em torno de 21,3 horas” (Salomão, 2024).

Como mostram Costa e Rafael,

Os dados demonstram que a cada uma hora de atividades domésticas realizada por homens, temos, aproximadamente, duas vezes a mais realizadas por mulheres, principalmente quando consideramos as mulheres negras. Os afazeres domésticos são fundamentais para a reprodução da família e da força de trabalho. O trabalho de reprodução biológica, alimentação, limpeza, cuidado com as crianças e doentes tem impacto nos custos da força de trabalho, pois se não fosse imposta como responsabilidade das mulheres poderia ser um custo para o capital. Assim, [...] a concentração do trabalho reprodutivo na esfera doméstica pode permitir que o capital remunere a força de trabalho com um salário inferior ao que seria necessário caso todas essas condições essenciais à sobrevivência fossem compradas no mercado (Costa; Rafael, 2021, p. 88).

Ou seja, o gênero/sexo é uma determinação fundamental na compreensão da “questão social”, tanto no desenvolvimento das tarefas de cuidado e de formação da força de trabalho do futuro, que socialmente colocam nas mulheres esta tarefa, como nas desigualdades existentes na venda da força de trabalho feminina. Por isso, como afirma Barroso,

[...] separar a exploração das opressões – ou negar a centralidade das opressões ou as determinações para além da classe – pode cooperar para, além de fragmentar a apreensão da totalidade, segmentar as lutas. O patriarcado, com materialidade e cultura, penetrou em todas as esferas da vida social; o capitalismo mercantilizou todas as relações sociais; e, finalmente, o racismo, pela estrutura de poder, preconceito e discriminação, se espalhou em todo o corpo social como herança do escravismo. Assim, a suplantação da “opressão é impossível sob a lógica do capital, que a integrou de forma complexa e não linear à exploração do trabalho, sendo, portanto, indissociável da emancipação da totalidade da classe trabalhadora” [...] — ou seja, uma sociedade emancipada só é possível se superadas as relações de opressões que a forjam. Desse ponto de vista, nenhuma forma de opressão pode ser entendida ou superada isoladamente, e a luta contra a opressão-exploração deve contemplar e incluir todas as camadas de oprimidos (Barroso, 2018, p. 459–460).

Por fim, dilucidar as particularidades da “questão social” no Brasil tanto em sua constituição histórica como na contemporaneidade requer a articulação entre as categorias de classe, étnico-racial e de gênero/sexo, de modo a capturar as formas de exploração e opressão, bem como suas relações.

Considerações finais

Este escrito tentou tematizar elementos do processo de constituição da relação-capital e sua conexão com a formação social brasileira na sua particularidade histórica. Viu-se que, para isso, resulta essencial capturar como se processa a dinâmica entre capital e trabalho. O surgimento do Brasil como colônia é fundamental em sua compreensão num duplo sentido: por um lado, pelo papel que as colônias desenvolveram no processo da acumulação primitiva de capital e, por outro lado, pelo fato de que as bases das relações

sociais capitalistas começam a se desenvolver neste período, a partir da incorporação massiva de força de trabalho escrava.

O processo de abolição da escravidão e da independência do país não significaram grandes mudanças quanto aos rumos da classe trabalhadora no país. Na medida em que foram processos promovidos “desde cima”, não tiveram uma incorporação da população negra na chamada cidadania. Pelo contrário, foram promovidas concepções como a miscigenação e o branqueamento, que leva a população negra a se constituir como parte do exército de reserva, frente ao ingresso massivo de imigrantes europeus. Nesse ponto, com a consolidação do mercado de trabalho livre e a mobilização progressiva dos trabalhadores assentam-se as bases para o surgimento da “questão social”. Esta se origina na Europa com a aparição de um novo fenômeno na sociabilidade burguesa: o pauperismo. À diferença de outros modos de produção, no capitalismo se produz simultaneamente riqueza e pobreza, só que em proporções inversamente maiores, como também uma massa excedentária de trabalhadores como resultado da diminuição do capital variável em relação ao capital constante.

A análise da “questão social” demanda uma capacidade heurística para a sua apreensão e complexidade. Cisne e Santos (2018) enfatizam a necessidade de, para se compreender a “questão social”, capturar as mediações que existem entre classe, raça e gênero/sexo na relação entre capital, racismo e patriarcado, sobretudo porque estes dois últimos são sistemas consubstanciados ao primeiro, ou seja, são produto das “relações materiais de exploração e opressão” (Cisne; Santos, 2018, p. 77) e estruturam as relações sociais de produção. São estas categorias as que operam no processo de acumulação primitiva, bem como na origem e devir histórico da “questão social”, sendo fundamentais para compreender a complexidade contemporânea do capitalismo que, no dizer de Antunes (2020), heterogeneiza a força de trabalho (por idade, sexo/gênero, étnico-racial), mas possui um elemento homogêneo que as aglutina: a ofensiva do capital sobre o trabalho e o crescente processo de precarização e informalidade da força de trabalho.

Referências

ALMEIDA, Sheila D. Serviço Social e relações raciais: caminhos para uma sociedade sem classes. **Revista Temporalis**, Brasília (DF), ano 15, n. 29, p. 311–333, jan./jun. 2015. DOI <https://doi.org/10.22422/2238-1856.2015v15n29p311-333>

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Jandaíra, 2019.

ANTUNES, R. **Capitalismo pandêmico**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2022.

ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

BARROSO, Milena F. Notas para o debate das relações de exploração-opressão na sociedade patriarcal-racista-capitalista. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 133, p. 446–462, set./dez. 2018.

BOEHM, Camila. Mercado de trabalho reproduz desigualdade racial, aponta Dieese: possibilidades de ascensão são desiguais para população negra. **Agência Brasil**, São

Paulo, 12 nov. 2023. Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-11/mercado-de-trabalho-reproduz-desigualdade-racial-aponta-dieese>. Acesso em: 10 maio 2024.

CEPAL – COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE. **Panorama Social de América Latina y el Caribe**, 2022. Resumen ejecutivo (LC/PUB.2022/16), Santiago, 2023.

CFESS – CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Série assistente social no combate ao preconceito: racismo**. Brasília: CFESS, 2016. Caderno 3.

CHASIN, José. **O integralismo de Plínio Salgado: forma de regressividade no capitalismo hiper-tardio**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978.

CISNE, Mirla. F; SANTOS, Silvana M. de Moraes dos. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

COSTA, Renata G. da, RAFAEL, Josiley C. Questão social e sua particularidade no Brasil: imbricação entre patriarcado-racismo-capitalismo. **Revista Temporalis**, Brasília (DF), ano 21, n. 42, p. 77-93, jul./dez. 2021. DOI <https://doi.org/10.22422/temporalis.2021v21n42p77-93>

EURICO, Marcia C. Da escravidão ao trabalho livre: contribuições para o trabalho do assistente social. **Revista Ser Social**, Brasília, v. 19, n. 41, p. 414-427, jul./dez. 2017. DOI https://doi.org/10.26512/ser_social.v19i41.14947

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FERNANDES, Florestan. **O significado do protesto negro**. São Paulo: Expressão, Popular, 2006.

FERREIRA, Carla Cecília C., FAGUNDES, Gustavo. Dialética da questão social e a unidade classe, gênero e raça. **Revista Temporalis**, Brasília (DF), ano 21, n. 42, p. 62-76, jul./dez. 2021. DOI <https://doi.org/10.22422/temporalis.2021v21n42p62-76>

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. Rio de Janeiro: Record, 2002.

GONÇALVES, Antonio. Impactos nas empresas da Lei de Igualdade Salarial entre mulheres e homens. **Consultor Jurídico**, São Paulo, 20 abr. 2024. Disponível em <https://www.conjur.com.br/2024-abr-20/impactos-nas-empresas-da-lei-de-igualdade-salarial-entre-mulheres-e-homens/#:~:text=De%20acordo%20com%20dados%20do,que%20ocupam%20o%20mesmo%20cargo>. Acesso em: 10 abr. 2024.

GONÇALVES, Renata. Quando a questão racial é o nó da questão social. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 514-522, set./dez. 2018. DOI <https://doi.org/10.1590/1982-02592018v21n3p514>

IANNI, Octavio. **Escravidão e racismo**. São Paulo: Editoria Hucitec, 1978.

LARA, Ricardo, DIOGO, Pablo R. A herança escravista de longa duração na formação do mercado de trabalho no Brasil. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 145, p. 72–90, set./dez. 2022. DOI <https://doi.org/10.1590/0101-6628.293>

LERNER, G. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo: Editora Cultrix, 2019.

LUKÁCS, György. **A destruição da razão**. São Paulo: Instituto Lukács, 2020.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social**. Maceió: Coletivo Veredas, 2018. v. 13.

MARTINS, Tereza Cristina S. Crise do capital e pandemia: a “questão social” atravessada por determinações do racismo. In: Eurico M.; Passos R.; Almeida M.; Martins T. **Questão racial, Serviço Social e os desafios contemporâneos**. Campinas: Editora Papel Social, 2021.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1984. v. 2.

MELLO, João Manoel C. **O capitalismo tardio**. Campinas: Editora Unesp, 2009.

PRADO JR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Editorial Brasiliense, 1970.

SALOMÃO, Mateus. Mulheres gastam dobro do tempo com afazeres domésticos do que homens. **Metrópoles**, São Paulo, 08 mar. 2024. Disponível em <https://www.metropoles.com/brasil/mulheres-gastam-dobro-do-tempo-com-afazeres-domesticos-do-que-homens>. Acesso em 18 abr. 2024.

SANTOS, Josiane S. **“Questão social”**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez editora, 2012.

SILVA, A. Desafios à educação antirracista no Serviço Social: o racismo estrutural e a formação social e histórica brasileira. In: MARTINS, T., SILVA, N. **Racismo estrutural, institucional e Serviço Social**. São Cristóvão: Editora UFS, 2020.

SILVA, Ivone Maria F. da. **Questão social e Serviço Social no Brasil**: fundamentos sócio-históricos. Cuiabá: EDUFMT, 2008.

SOUZA, Mário Luiz de. Capitalismo e racismo: uma relação essencial para se entender o predomínio do racismo na sociedade brasileira. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v.25, n. 2, p. 202–211, maio/ago. 2022. DOI <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2022.e84662>

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e escravidão**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

Submetido em: 20/5/2024

Aceito em: 26/9/2024